



LEI N.º 7.318, DE 23 DE JULHO DE 2009

Denomina "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

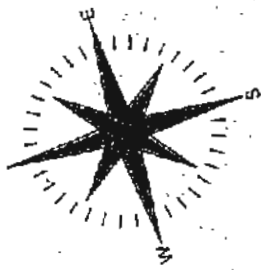
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



fls. 118
proc. 56.688
30



AV. FORMAR CLARIMUNDO PEDRO PROF. AV.